Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Três Passos

Arlei Luis Tomazoni

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

AUTÓGRAFO N~~º~~ 87, DE 2021

Em 23 de novembro de 2021

Senhor Prefeito,

 Dirijo-me a Vossa Excelência para comunicar que esta Câmara Municipal, na Sessão de 22 de novembro de 2021, aprovou o PROJETO DE LEI N~~º~~ 63, de 2021, de sua autoria, que “autoriza a doação de equipamentos à Associação Hospital de Caridade Três Passos e dá outras providências”, seguindo a redação final para sanção ou veto nos termos do art. 72 da Lei Orgânica Municipal.



Vereador Paulo Gilceu Sattler

Presidente da Câmara Municipal de Três Passos

**PROJETO DE LEI N~~º~~ 63, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021**

Autoriza a doação de equipamentos à Associação Hospital de Caridade Três Passos e dá outras providências.

Art. 1~~º~~ Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir e realizar a doação de equipamentos (dois Focos Cirúrgicos de Teto), a título gratuito, à Associação Hospital de Caridade Três Passos, inscrita no CNPJ 98.110.000/0001-49, entidade filantrópica, estabelecida na Rua Mário Totta, 157, Município de Três Passos, no valor de até R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único. O valor excedente da compra dos equipamentos deverá ser pago pela Associação Hospital de Caridade Três Passos, através de guia de arrecadação na tesouraria do Município, em até 05 dias após o recebimento do equipamento, ou mediante compensação de outros créditos.

Art. 2~~º~~ A doação será precedida de contrato contendo os encargos do donatário, o prazo de seu cumprimento e as cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e retrocessão, sob pena de nulidade do ato.

Art. 3~~º~~ Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.